

PORTARIA DG/CESFI Nº 058/2017

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Vagas do Curso de Pré-Vestibular Comunitário, em cumprimento ao Edital Nº 008/2017.

Candidatos Classificados em Ordem Alfabética:

• **Egressos (Concluíram o Ensino Médio)**

Adelia Hatsuko Hashiguti
Angela Hashiguti
Angelica de Souza Braulio Feliciano
Cheila Fernandes Tavares
David Alexandre Farias
Giulya Paim Cervi
Hemelly Oliveira Silva
Jhenifer França Trindade
Kátia Alves Pereira
Lais Emanuele Luersen
Layna Roberta Teixeira de Melo
Luan de Souza Campos
Lucas Matheus Braulio Feliciano
Mariana Graziela B. L. de Oliveira
Natalia Rorbacher
Pedro Teston Rodriguez
Rodrigo Maciel Ferreira Santos
Sandro Correa

• **Escolas de Ensino Médio**

Ana Julia Cunha
Edgar Luis Mateucci Filho
Eluane Martini
Erick Oliveira de Souza
Ester Cadoval Bechtold
Francielle Karina Jesus Machado
Gabriela Marques Dias
Georgia Mattos Simonetti
Guilherme Carvalho Lenz
Gustavo Espedito Gonçalves Pereira
Gustavo Vieira
Huesley Gabriel Steinheuser Teixeira
Jana Leticia Schmidt de Souza
João Pedro Figueiro dos Santos
João Vitor de Souza Castro dos Santos
Karine Giovana Cabral de Souza
Ligia Munique Schindler
Livanda Vieira de Sousa Leal

Maria Luiza Farias
Nathalia Willrich Caramelo
Yasmim Jasper
Yasmin Pereira Mota

• **Lista de Espera**

Ana Clara dos Santos
Andreia Cristina da Rocha
Christofer Luiz Segal
Ligia Munique Schindler
Luana Grumiche Pereira
Stefanie Cristina Lesca
Tayla Petry
Thamirys Nayara Nogueira da Cruz
Viktória de Albuquerque Formigheri
Virginia de Albuquerque Formigheri

• **Indeferidos**

Jeferson Onofre
Laura Müller Valente
Luana Catarina de Oliveira
Tiago Fambomel de Sucena Botelho

Art. 2º Os candidatos classificados devem comparecer para o início das aulas no Centro de Educação Superior da Foz do Itajai – CESFI/UDESC, na **Avenida Central, 413**, no dia **14 de agosto de 2017 às 18:45h**.

Art. 3º Os candidatos inscritos que cumpriram os requisitos do Edital 008/2017 serão chamados em caso de desistência de algum dos candidatos acima listados.

Art. 4º Tornar sem efeito a PORTARIA DG/CESFI Nº 053/2017.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 15 de agosto de 2017.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI